



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO nº 1797, de 14 de novembro de 2013.

Reajusta o Valor da Cesta Básica e dá outras providências.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 2º da Lei nº 1243 de 09 de setembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estipulado em R\$ 113,37 (Cento e treze reais e trinta sete centavos) o valor da Cesta Básica descrita no art. 1º da Lei nº 1243 de 09 de setembro de 2010.

Parágrafo único – O reajuste aplicado de 11,4420% corresponde ao índice do IPCA acumulado no período de outubro de 2011 a setembro de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina,
em 14 de novembro de 2013.

Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto, em 14 de novembro de 2013.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças